

**Retificar a Resolução DPG nº 126, de modo que onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear LUIZ ROBERTO FELTRAN, RG 3.131.699-5/PR, CPF 533.820.999-34, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico vinculado a Defensoria Pública da Família- simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 028/2020, para exercício de suas funções na Sede Central da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

**Leia - se**

**Art. 1º.** Nomear LUIZ ROBERTO FELTRAN, RG 3.131.699-5/PR, CPF 533.820.999-34, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico vinculado a Coordenadoria de Família - simbologia 2C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 028/2020, para exercício de suas funções na Sede Central da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

44999/2020

**RESOLUÇÃO DPG Nº 129, DE 26 DE MAIO DE 2020**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 16.615.833-8;

**RESOLVE**

**Retificar a Resolução DPG nº 123, de modo que onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear RAQUEL ZARPELON DE MELLO, RG 4.188.873-3 /PR, CPF 728.815.349-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico vinculada ao Defensor Público Geral, simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 028/2020, para exercício de suas funções na Sede Central da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

**Leia-se**

**Art. 1º.** Nomear RAQUEL ZARPELON DE MELLO, RG 4.188.873-3 /PR, CPF 728.815.349-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico vinculada ao Núcleo de Política Criminal e Execução Penal, simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 028/2020, para exercício de suas funções na Sede Central da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

45001/2020

**RESOLUÇÃO DPG Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2020**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso

das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 16.615.833-8

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear BRIAM LORRAN BELARMINO DA SILVA, RG 6373492 SSP/PA, CPF 008.061.422-19, para o cargo de provimento em comissão de Assessor vinculado a Coordenadoria Geral de Administração - simbologia 2-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 028/2020, para exercício de suas funções na Sede Central da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

**Art. 2º.** A posse e a apresentação ao superior imediato se darão de maneira remota.

**Art. 3º.** A presente resolução entra em vigor no dia 26 de maio de 2020.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

45002/2020

**RESOLUÇÃO DPG Nº 131, DE 26 DE MAIO DE 2020**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 16.615.833-8;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear ANA MARIA DE GODOI FERNANDES FOSSATTI, RG 7.077.639-1/PR, CPF 842.664.499-68, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico vinculada ao Cível e Fazenda Pública, simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 028/2020, para exercício de suas funções na Sede Central da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

**Art. 2º.** A posse e a apresentação ao superior imediato se darão de maneira remota.

**Art. 3º.** A presente resolução entra em vigor no dia 26 de maio de 2020.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

45004/2020

**RESOLUÇÃO DPG Nº 132, DE 26 DE MAIO DE 2020**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso

das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 16.615.833-8

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear DAIANE FREIRE MORAES, RG 7.853.590-3, CPF 039.927.039-67, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Informações Técnicas vinculada ao Gabinete da Defensoria Pública Geral-simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 028/2020, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

**Art. 2º.** A posse e a apresentação ao superior imediato se darão de maneira remota.

**Art. 3º.** A presente resolução entra em vigor no dia 26 de maio de 2020.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

45005/2020

#### RESOLUÇÃO DPG Nº 133, DE 26 DE MAIO DE 2020

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 16.615.833-8;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear SABRINE LOUISE SOUZA ALESSI, RG 5.036.929/PR, CPF 074.705.389-84, para o cargo de provimento em comissão de Assessor para função de Informações Técnicas vinculada à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 028/2020, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

**Art. 2º.** A posse e a apresentação ao superior imediato se darão de maneira remota.

**Art. 3º.** A presente resolução entra em vigor no dia 26 de maio de 2020.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

45006/2020

#### RESOLUÇÃO DPG Nº 134, DE 26 DE MAIO DE 2020

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso

das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 16.615.833-8

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear CLOVIS AUGUSTO VEIGA DA COSTA, RG 329222821/SSPPR, CPF 724.127.049-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico vinculado ao Gabinete da Defensoria Pública Geral - simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 028/2020, para exercício de suas funções na Sede Central da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

**Art. 2º.** A posse e a apresentação ao superior imediato se darão de maneira remota.

**Art. 3º.** A presente resolução entra em vigor no dia 26 de maio de 2020.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

45007/2020

#### RESOLUÇÃO DPG Nº 136, DE 27 DE MAIO DE 2020

*Exoneração a pedido de Defensor Público*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 12 de maio de 2020, **MARCIO ROGERIO LICERRE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Terceira Categoria.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

45125/2020

#### RESOLUÇÃO CGE Nº 06 DE 26 DE MAIO DE 2020.

*Disciplina a suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Disciplinares*

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, e **Considerando** a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), materializada na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde; **Considerando** a persistência da situação de emergência em saúde pública; **Considerando** a Resolução do DPG nº 109 de abril de 2020; **RESOLVE** regulamentar a suspensão dos prazos dos Processos Disciplinares no âmbito da Defensoria Pública do Paraná, nos termos abaixo:

**Art. 1º** - Esta resolução regulamenta a suspensão dos prazos dos Processos Disciplinares entendendo aqui as Averiguações Preliminares, Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar de membros e servidores no âmbito da Defensoria Pública do Paraná.

**Art. 2º** - Os prazos das Averiguações Preliminares, Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar ficarão suspensos para o processado entre o período de 01 de junho a 30 de julho de 2020.

§ 1º - O período de suspensão dos prazos processuais poderá ser prorrogado em